



PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO BOM

Lei Municipal nº 1.334/25 de 15/12/2025.

Ementa: Denomina de Rua Professor Adail Costa Leite a Rua do Bairro São Francisco, ainda sem nome, conforme indicado no mapa em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

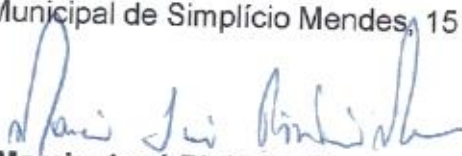
Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Adail Costa Leite a rua sem nome, localizada no Bairro São Francisco, desta cidade de Simplício Mendes, cujo traçado é definido pela interligação do entroncamento com a Rua Romão de Sousa Costa no ponto P1 (coordenadas geográficas Latitude 7º 51' 46" Sul e Longitude 41º 54' 47" Oeste), seguindo no sentido Sul - Norte até o ponto P2 (coordenadas geográficas Latitude 7º 51' 47" Sul e Longitude 41º 54' 47" Oeste), daí segue com deflexão de 90º no sentido Oeste em direção ao ponto P3 de coordenadas geográficas Latitude 7º 51' 46" Sul e Longitude 41º 54' 48", conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação das placas de identificação são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 15 de dezembro de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Você está no novo Google Earth!

Um novo visual para acelerar a criação e o compartilhamento

Arquivo Visualizar Adicionar

Ferramentas Ajuda

Q Pesquisar no Google Earth



Apresentação d

+ Novo

^ Projetos do Drive



Esta é sua lista de projetos em execução.
Crie e abra arquivos do Drive ou importe
arquivos do seu computador.

^ Arquivos KML locais

▶ Rua Professor Adail Costa L...

24 de out. de 2023



Camadas

Google 100% Atribuição de dados 10/12/2022 à mais recente